

bendo no tempo expedir se a V. S. outra semelhante Carta Regia; Hê a mesma Senhora servida mandar participar a V. S. aquellas mesmas Ordens P.^a que as execute pelo que lhe pertence = D.^a g.^c a V. S. Palacio de Quelus 12 de Janr.^o de 1797 = D. Rodrigo de Souza Coutinho — Snr Antonio Manoel de Mello Castro e Mendonça ///

= Copia da Carta Regia P.^a o Vice Rey do Brasil =

Conde de Rezende, Dom Joze de Castro Vice Rey e Capitão General de Mar e Terra do Estado do Brasil do Meu Concelho: Eu Rayna vos invio M.^{to} Saudar. Tendo determinado mandar ao Brasil huma Esquadra composta de cinco Naus de Linha, tres Fragatas, e alguns Bergantins fui servida — nomear ao Chefe de Esquadra Antonio Januario do Valle P.^a Commandante desta Expedição, com as Ordens, e Instruçoes, de que achareis juntar as Copias, assignadas por D. Rodrigo de Souza Coutinho, Meu Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinas, e vos ordeno, que vos conformeis pela parte que vos pertence com tudo o que nellas se prescreve; recomendandovos muito particularm.^{te} a prompta, assistencia de tudo o que se precizar P.^a a Esquadra, ou seja de viveres, e Provimientos, ou de outros quaesquer.

Generos, que vos forem pedidos pelo Commd.^{te} della: No cazo de ser necessario armar em Guerra algumas Embarcaçoens Mercantes, dareis p.^a este fim todo o auxilio, que vos for pedido pelo Chefe de Esquadra. Ao Mesmo Chefe pertencerá inteiramente todo Commando, e governo economico dos Navios da Esquadra, e das pessoas de que ellas se compoem, como tambem o mandar sahir as Embarcaçoens que lhe parecerem p.^a disiplina, e pratica dos Officiaes e Guarniçoens. Os Corsos q' vós julgareis necessarios p.^a proteger as Costas deste continente, os combinareis com o mesmo Chefe, p.^a que de comum acordo se faça este serviço do modo que parecer mais acertado. Para que senão falte ao prompto pagamento dos Soldados dos Officiaes e Gente da Esquadra, vos ordeno q' façaes apromptar as Sommas, q. para isso se requererem, seguindo as formalidades, q' prescrevi, p.^a o Serviço economico da mesma Esquadra, as quaes o Com.^{te} deverá participarvos p.^a vosso Governo, e p.^a as quaes sereis obrigado a contribuir, com preferencia a outra qualquer despeza, authorindo-vos, no cazo de não haver dinheiro nos outros cofres da Fazenda Real, a tirar o que for preciso p.^a este fim das consignaçoes rezervadas, p.^a se remetterem ao Real Erario. Recomendo-vos muito particularmente q' eviteis todo o conflito de jurisdicção com o Comd.^{te} da Esquadra, e q' procureis da vossa parte fazer todos os esforços p.^a se conseguir o objecto a q'

se destina esta Expedição, q' hé a segurança, e defença, de seus Dominios, a cujo fim deveis ter cuidado em que, sem perturbar a Agricultura, e Comercio (o q' só fareis em caso de maior, e mais urgente necessidade) A Tropa dessa Capitania se Conserva na maior disciplina, e subordinação, e prompta a marchar aonde quer que a necessidade, e a deffeza do Estado o exigir; Recomendo-vos muito particularmente que nas Fortalezas que deffendem a Entrada dos Portos, façais erigir Fornilhos onde se incendiem as Balas vermelhas, com q' se possa atirar contra as Naus de Guerra Inimigas, e o Chefe de Esquadra Antonio Januario, leva a bordo da sua Nau, hum Fornilho de Ferro onde se podem incendiar as Balas, mas nas Fortalezas hé melhor praticar isso mesmo em fornilhós de tijolo, q' fareis erigir pelo mesmo Modelo; Se alguma Potencia mandar contra essa parte dos meos Dominios forsas mayores, e q' consigão fazerem algum desembarque recomendo-vos q' concentreis logo as vossas forças daquelle lado, que a todo o custo lhe corteis os viveres, e communicações com o interior, e que reunidas depois todas as forças, procureis tomar razão das Invazoens, reduzi-las a que deponhão as Armas, ou abandonem a parte invadida, e em que houverem estabelecido, ficando vos responsavel da minima falta de execução, que deres a estas tão positivas, e decididas Ordens, ou de qualquer negligencia que houver; Novamente deveis cuidar em reunir todas as Armas, e Munições de Guerra, que se acharem nessa Capitania, e parte com aquelles Soccorros, que agora for possivel expedirvos daqui parte com tudo o que ahí podereis achar, não só vos poreis no melhor estado de deffeza possivel mas procurareis dispor-vos a poder mandar Soccorros as Capitancias vizinhas, se realmente contra as mesmas, algumas Potencias inimigas dirigirem as suas sinistras intenções — Escripta no Palacio de Quelus em sete de Janr.º de mil sete centos noventa e sete — Príncipe — João Felipe da Fonseca. ///

Do Sobre dito Secretr.º d' Estado p.º Antonio
Januario do Valle

Havendo Sua Mag.ª nomeado a V. S. p.ª commandar a Esquadra q' destina á defeza das Províncias Ultramarinas dos seus vastos Dominios, hé a mesma Snr.ª servida, q' no momento em q. lhe entrego as Cartas Regias, em q. Sua Mag.ª authoriza tanto a V. S. quanto ao Vice Rey e Governadores das Capitancias Maritimas do Brazil, p.ª poderem dar todas as mais necessarias providencias p.ª a defeza daquella mui interessante parte da Monarquia, lhe remeta igualmente estas Instruções as quais V. S. se conformará, não se desviando dellas senão quando o Real Serviço assim o exigir,

